

Registo de descrição

Data relatório
2025-03-16

Registo PT/PR/AHPR-CH/CH0101-CH010103 - Ordem Militar de Avis

Nível de descrição	SSR
Código de referência	PT/PR/AHPR-CH/CH0101-CH010103
Tipo de título	Controlado
Título	Ordem Militar de Avis
Datas de produção	1896 - 1896
Entidade detentora	Presidência da República
Âmbito e conteúdo	<p>Esta série inclui os processos nominais de atribuição de condecorações pelo Presidente da República a elementos dos quadros das Forças Militares ou Militarizadas nacionais, constituídos pelos documentos resultantes dos atos relacionados com essas mesmas condecorações, nomeadamente os Decretos originais assinados pelo Presidente da República.</p> <p>Em termos históricos refira-se que a Ordem de Avis tem origem na antiga Ordem Militar de S. Bento de Avis, cuja fundação está envolta em lendas tendentes a demonstrar uma maior antiguidade que a da Ordem Militar de Calatrava, a cuja observância se cingiu a partir do final do século XIII. É, porém, opinião dominante entre os autores modernos, que a antiga Ordem Militar de Avis terá tido origem numa confraria de cavaleiros criada por, ou sob a protecção de, D. Afonso Henriques, o 1º rei de Portugal, em data posterior à conquista de Évora em 1166, por Geraldo o «Sem-Pavor», entre os anos 1174-1175, tendo por finalidade assegurar a defesa da cidade contra as investidas dos mouros.</p> <p>O Reino de Portugal, fundado na primeira metade do século XII, não foi apenas contemporâneo das Cruzadas do Oriente, mas conduziu a sua própria guerra de cruzada contra os Mouros, incluída na chamada Reconquista cristã. Nesse contexto, nasceram na Península Ibérica ordens religiosas militares autónomas, de carácter supranacional, destinadas a expulsar os muçulmanos do território - paralelamente às ordens nascidas na Terra Santa, como os Templários (Cavaleiros da Ordem do Templo) ou os Hospitalários (Cavaleiros da Ordem do Hospital)</p> <p>Entre as ordens de carácter ibérico, destacam-se a Ordem de Santiago, a Ordem de Alcântara e a Ordem de Calatrava. Esta última, fundada em 1158, com o patrocínio do rei Sancho III de Castela, foi logo confirmada por Bula papal, adotando a regra de São Bento e a Constituição da Ordem de Cister. Cerca de 1187, a Ordem portuguesa de Calatrava teria recebido os estatutos e ter-se-ia submetido à obediência da Ordem castelhana de Calatrava, tendo assim passado a ser conhecida como a Milícia de Évora da Ordem de Calatrava.</p> <p>Por seguirem a regra beneditina os cavaleiros de Avis usavam o hábito das ordens de Calatrava e Avis - branco, com uma cruz flordelisada (vermelha, no caso da Ordem de Calatrava, e verde, na de Avis). De igual modo, o estabelecimento dessa regra impedia os seus membros de se casarem (ao contrário de outras ordens religiosas militares, cujos membros eram leigos). Contudo, o concubinato era bastante comum, o que levou a que o Papa Alexandre VI (em 1402) tolerasse o casamento dos membros da Ordem, como forma de prevenir eventuais concubinagens e desregramentos da vida conventual.</p> <p>Afonso I de Portugal, após a conquista e ocupação de Évora (cerca de 1165) doaria, mais tarde, bens na cidade, intramuros, aos frades de Calatrava instalados em Portugal - donde o primeiro nome dessa milícia em solo lusitano (freires de Santa Maria de Évora ou milícia de Santa Maria de Évora) - afim de a povoarem, desenvolverem e organizarem (cerca de 1175).</p> <p>Afonso Henriques viria, também, a conceder a um seu filho ilegítimo, Pedro Afonso, o cargo de primeiro Mestre da Ordem de Calatrava em solo português.</p> <p>Embora os Freires de S. Maria de Évora mantivessem a obediência que deviam ao seu prior em Castela, cedo porém a Ordem ganhou foros de «ordem nacional». Quando, em 1211, D. Afonso II doa aos frades de Évora o lugar de Avis, viria a nascer, como braço autónomo da Ordem de Calatrava no reino de Portugal, a nova Ordem de São Bento de Avis.</p> <p>Mais tarde, cerca de 1223-24, sob o mestrado de Fernão Rodrigues Monteiro, passou a ser conhecida como Ordem Militar de Avis.</p> <p>Por volta de 1363, o rei D. Pedro I de Portugal entrega o mestrado da ordem ao seu bastardo João, filho do relacionamento com uma dama galega de nome Teresa Lourenço; seria este mesmo João - o Mestre de Avis - que, após a morte de do Rei D. Fernando, viria a congregar inúmeros apoios na luta contra Beatriz de Portugal, casada com D. João I de Castela, e que depois de vencer o rei castelhano em Aljubarrota em 1383, foi declarado rei pelas Cortes de Coimbra de 1385, como D. João o primeiro, da nova dinastia de Avis.</p> <p>A ascensão de D. João, Mestre de Avis, ao trono de Portugal, ditou, por um lado, a integração do mestrado dessa ordem na Coroa de Portugal (sendo nomeados ou membros da família real, ou nobres da inteira confiança do monarca, como foi o caso do primeiro grão-mestre após D. João, Fernando Rodrigues de Sequeira) e, por outro, um maior afastamento face à Ordem (castelhana) de Calatrava; efetivamente, após 1385, os cavaleiros da Ordem recusaram-se a reconhecer o grão-mestre castelhano, Gonçalo de</p>

Guzmán, como seu superior, o que deu origem a problemas junto do Papado que só foram definitivamente resolvidos em 1431.

A subida ao trono de um Mestre de Avis levou a que lhe fosse concedida dispensa canónica para celebrar casamento, já que, ao abrigo da regra beneditina que a Ordem de Avis seguia, os membros da dita ordem professavam voto de castidade.

Com a subida ao trono de João I de Portugal reacende-se a chama da guerra de Cruzada e as conquistas no Magrebe (Norte de África) conduzem as ordens religiosas a novas paragens. Assim, os cavaleiros de Avis (bem como os de Cristo, a outra ordem nacional portuguesa) estarão presentes na conquista de Ceuta, em 1415, bem como no falhado ataque a Tânger em 1437, no qual foi feito prisioneiro (e acabou por morrer em cativo, em Fez, em 1443, com fama de santidade) o infante D. Fernando, Mestre de Avis desde 1434. Por sua morte, passou o mestrado para as mãos do filho mais velho do regente Pedro, Duque de Coimbra. A ordem foi depois herdada pelo príncipe D. João (futuro João II de Portugal), pelo seu filho ilegítimo Jorge de Lencastre, e por morte deste, em 1551 - já no reinado de João III de Portugal - o grão-mestrado da Ordem de Avis foi incorporado perpetuamente na Coroa, perdendo todo o seu carácter religioso. Nesse mesmo ano, o Papa Júlio III viria permitir que os seus membros pudessem dispor livremente dos seus bens (contrariando também o voto de pobreza feito pelos seus membros). Por esta altura, o único critério que passou a ser necessário para a admissão na Ordem era a pertença ao Estado da Nobreza, o que foi confirmado por um decreto de 1604.

Em 1 de agosto de 1789, a rainha D. Maria I, com o apoio do Papa Pio V, tentou reformar a Ordem de Avis, mas acabou apenas por secularizá-la (assim como as outras duas: a Ordem de Santiago e a Ordem de Cristo) embora tivesse mantido o grão-mestrado associado à Coroa. Desta secularização radicou o nascimento da Banda das Três Ordens - uma faixa tripartida de púrpura, vermelho e verde, representando respectivamente as Ordens de Santiago, Cristo e Avis -, com a qual foram desde então agraciados os Chefes de Estado portugueses (reis ou presidentes) quando da sua subida ao poder, como símbolo da magistratura que exercem.

A Ordem foi também levada para o Brasil, pelo príncipe regente D. João (futuro D. João VI) e, em 1834, o regente D. Pedro, Duque de Bragança (D. Pedro IV), em nome da jovem rainha Maria II aboliu completamente a Ordem de Avis. Esta, contudo, viria a ser restaurada em 1894, durante o governo de Hintze Ribeiro, com o carácter de Ordem Honorífica.

A Ordem de Avis foi extinta conjuntamente com as restantes ordens honoríficas da Monarquia, pela Revolução de 5 de Outubro de 1910, considerando o Governo Provisório da nova República Portuguesa que a atribuição de ordens era algo próprio do carácter de não-igualdade social da Monarquia.

Foi novamente restabelecida como ordem honorífica, em 1918, pelo Presidente Sidónio Pais, no quadro da Primeira Guerra Mundial, julgando-se, então, oportuno condecorar os militares, integrantes do Corpo Expedicionário português, que se haviam distinguido nas campanhas contra os Alemães, na Flandres, em Angola e em Moçambique.

O regime das ordens foi depois regulamentado, já durante o Estado Novo, e mais recentemente, em 1986, quando se definiram as atribuições de cada ordem e o seu regime de concessão, em exclusivo, por iniciativa do Presidente da República, Grão-Mestre das Ordens. Assim sendo, a Ordem Militar de Avis - incluída no conjunto das Antigas Ordens Militares - é destinada a premiar altos serviços militares, sendo exclusivamente reservada a oficiais dos respectivos quadros das Forças Armadas ou das Forças Militarizadas (Guarda Nacional Republicana e Guarda Fiscal) e, ainda, a unidades, órgãos, estabelecimentos e corpos militares, a título coletivo, podendo a condecoração ser efectuada em vida ou postumamente.

A insígnia desta Ordem é originalmente composta por uma cruz latina verde, com a flor de lis. Divide-se a atribuição do título da ordem nos graus de cavaleiro (ou dama), oficial, comendador, grande-oficial e grã-cruz.

http://pt.wikipedia.org/wiki/Ordem_de_Avis

http://www.ordens.presidencia.pt/ordem_militar_avis.htm